CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 06/2014

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG. FAZER DOAÇÕES DOS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., por seus representantes aprovou, e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de João Pinheiro-MG., autorizada a fazer a doação de 1 (um) Computador HD 160 Gb Intel Duo Core 2.0, 01 (um) monitor 12 polegadas AOC, 01 (um) mouse óptico, 01 (um) teclado, 2 (duas) caixas de som e 1 (um) estabilizador, patrimônios números 000330, 000331 à Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – AMBAL, inscrita no CNPJ nº 20.216.115/0001-25.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Presidente

PUBLICADO
Em 19/09/2014
Através Quadro de Avisos Câmara Municipal
Ass.